

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: ALUGUEL DE IMÓVEL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO A TRAVESSA JUSTO CHERMONTE, Nº 142, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PÁ.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE CONSUMIDORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves/PA

A referida contratação destina-se ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Locação de um imóvel para abrigar o Almojarifado.

Considerando que a contratação do referido objeto é para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, apresentamos a justificativa para a necessidade do mesmo.

O imóvel em tela tem as características necessárias que a administração precisa. Além de suas dimensões, a localização também é fundamental, bem centralizado na cidade e de fácil acesso. O imóvel em apreço será destinado à utilização específica, qual seja, a instalação do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, órgão este que atende, de forma incontestável, **as finalidades precípua da Administração.**

Outrossim, as características e localização do referido imóvel, acarretam verdadeira hipótese onde há inviabilidade de competição em razão de ser um dos poucos imóveis disponíveis no Município com condições de instalação imediata da respectiva unidade. Possuindo dimensão necessária exata para seu funcionamento, sem necessidades de novos investimentos. Conforme pesquisa prévia o preço é compatível com a realidade do valor de mercado, o que é possível inferir que a escolha recaiu na proposta mais vantajosa para esta administração municipal

No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas trinta e cinco situações em que é "dispensável" a licitação. Entre elas, é dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

Finalidades precípua da Administração (art. 24, X). Nessa situação, as características do imóvel são relevantes, tais como a localização, dimensões, tipo de edificação, destinação etc.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883

O prazo de vigência contratual objetiva a execução dos serviços em 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Cumprindo para as atribuições de Fiscais de Contrato decorrente da contratação, o nome do servidor abaixo relacionado, **a ser designado conforme Portaria de Designação ou documento equivalente (Cláusula Contratual). Servidor da Secretaria Municipal de Saúde: MARCIO DAS NEVES PAZ**, Cargo: **Agente Administrativo**, RG: **2575165**, CPF: **483.210.602-34**. Demanda motivada pela solicitação exposta no documento: Ofício nº 271/2023 – DAF/SEMSA.

É a justificativa.



Jucineide Alves Barbosa
Secretaria Municipal de Breves
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.